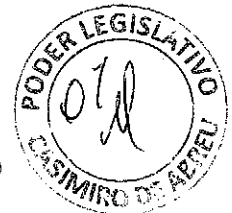




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



PROJETO DE LEI 009/2023

Autoria: Vereador Marcelo Mota Gaião

O Prefeito municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei

Art. 1º Passa a denominar-se Benedito Crisostomo Ribeiro a atual travessa da Paz, no Bairro Palmital 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu – RJ,

Art. 2 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casimiro de Abreu, 31 de março de 2023.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador



PROJ N° 0399/23
Em, 04/04/2023
Eisy Myrian Parojuá Borral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL